



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05582/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00185 - 12.365.2002.2292 - 31901600 5.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00171 - 12.363.2004.2064 - 31901100 1.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00172 - 12.363.2004.2064 - 31901300 1.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00232 - 27.812.3007.2296 - 31901600 5.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00153 - 12.361.2006.2074 - 31901600 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 13.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00209 - 15.452.5002.2171 - 33903900 13.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 13.000,00

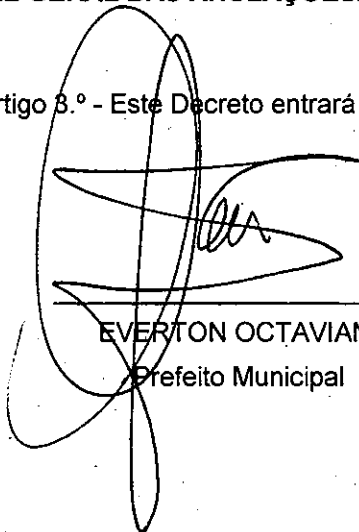


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	13.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	13.000,00

Artigo 8.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de maio de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal